



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 74/2019 1



PORTRARIA Nº 74 DE 24 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Cirlene Gonçalves e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;

Considerando finalmente a capacidade financeira desta Casa Legislativa do pagamento da conversão de 1/3 das férias em valor pecuniário:

R e s o l v e

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora pública **Cirlene Gonçalves**, portadora do RG nº 29.632.623-9, CPF nº 266.618.208-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista/Protocolo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 154, com vencimento classificado na referência E-V (Portaria de Nomeação nº 30/2014) referente ao período aquisitivo de 09/2017 a 04/2018, a partir do dia 19 de agosto de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 09 de setembro do mesmo ano.

Art. 2º - Fica concedido a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe, observando os reflexos dos períodos de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelos referidos períodos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 24 de julho de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 74/2019 2

N.fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 24 dias do mês de julho do ano de 2019.

lina rosiene da silva

LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral